PROJETO DE LEI nº 069/2010

PRORROGA POR MAIS 10 ANOS COMODATO COM A AERAC

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Leoberto Weinert, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica alterado o Art. 1° da Lei Municipal nº 3.161, de 31/05/2000, passando para 20 (vinte) anos a contar de 31/05/2001 o prazo de comodato do imóvel constante da referida Lei com a Associação Esportiva Recreativa AJAX Esporte Clube – AERAC.

Parágrafo único. Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº 3.161, de 31/05/2000.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Canoinhas, 08 de junho de 2010

Leoberto Weinert
Prefeito

Alexey Sachweh
Vereador Autor